

PORTARIA Nº 474 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Vila Paixão no município de Mirassol d’Oeste/MT, e dá outras providências”.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Vila Paixão, devidamente conferido e aprovado por Engenheiro Civil responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d’Oeste, Sr. MARCUS VINÍCIUS G. PARPINELLI, apropriadamente registrado no Conselho de Classe sob o nº CREA: MT037359, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD-RUAS DIVERSAS VILA PAIXÃO Meta Física 4.336,74M2	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo C. Shimba Jr. CREA/MT 1215690975 Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D’Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 02 de setembro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

MARCUS VINÍCIUS G. PARPINELLI

CREA: MT037359

Engenheiro Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4ebca7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar